

Resolução nº : 6061/99
Protocolo nº : 3633/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8997/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente